



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil para o exercício de 2016 e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Os Anexos da Lei Complementar nº. 210 de 29 de dezembro de 2011, da Lei Complementar nº. 211 de 29 de dezembro de 2011, da Lei Complementar nº. 213 de 17 de janeiro de 2012, da Lei Complementar nº. 227 de 25 de janeiro de 2013, e da Lei Complementar nº. 243 de 20 de janeiro de 2014, da Lei Complementar nº. 259, de 16 de janeiro de 2015 sofrerá reajuste a partir de 1º de janeiro de 2016, em 5,00% índice aplicado na Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2016 e adotado pela Administração Municipal ao conceder aos seus servidores a “revisão geral anual”, conforme os artigos 143, 144 e 158, todos da Lei Orgânica Municipal da Legislação em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

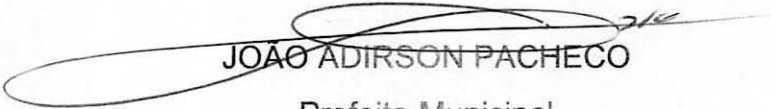
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 26 de janeiro de 2016.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 273 Em 26/01/2016
lei nº 273 fls nº 28 Livro nº —
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO III

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - NO ENSINO FUNDAMENTAL

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I - EF	Médio	30h	1	1.900,92	1.957,78	2.016,50	2.077,00	2.139,29	2.203,49	2.269,11	2.337,67	2.407,81	2.480,04
PEB I - EF	Graduação	30h	2	2.147,84	2.212,29	2.278,64	2.347,01	2.417,42	2.489,94	2.564,64	2.641,58	2.720,82	2.802,44
PEB I - EF	Pós-grad.	30h	3	2.255,23	2.322,88	2.392,57	2.464,36	2.538,29	2.614,44	2.692,87	2.773,66	2.856,86	2.944,94
PEB I - EF	Mestrado	30h	4	2.593,52	2.671,33	2.751,47	2.834,00	2.919,02	3.006,59	3.096,86	3.189,69	3.285,38	3.383,96
PEB I - EF	Doutorado	30h	5	3.112,22	3.205,59	3.301,76	3.400,82	3.502,83	3.607,92	3.716,16	3.827,65	3.942,46	4.060,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO IV

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I - EI	Médio	25h	1	1.583,96	1.631,39	1.680,42	1.730,83	1.782,76	1.836,24	1.891,33	1.985,88	2.006,50	2.066,71
PEB I - EI	Graduação	25h	2	1.789,87	1.843,56	1.898,88	1.955,83	2.014,50	2.074,94	2.137,20	2.201,31	2.267,35	2.335,37
PEB I - EI	Pós-grad.	25h	3	1.879,70	1.935,74	1.993,82	2.054,04	2.115,24	2.178,69	2.244,06	2.311,38	2.380,72	2.452,14
PEB I - EI	Mestrado	25h	4	2.161,26	2.226,08	2.292,87	2.361,02	2.432,52	2.505,50	2.580,66	2.658,06	2.737,68	2.819,95
PEB I - EI	Doutorado	25h	5	2.593,52	2.671,33	2.751,47	2.834,01	2.919,02	3.006,60	3.096,79	3.189,69	3.285,38	3.383,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO V

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)**

Jornada semanal: inicial de 20 (vinte) e completa de 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 14,31 (Quatorze reais e trinta e um centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	20h	2	1.431,23	1.474,17	1.518,84	1.563,93	1.610,85	1.659,18	1.705,41	1.760,22	1.813,02	1.867,42
PEB II	Pós-grad.	20h	3	1.502,23	1.547,88	1.594,29	1.642,13	1.691,38	1.742,15	1.794,39	1.848,24	1.903,69	1.960,79
PEB II	Mestrado	20h	4	1.728,21	1.780,04	1.833,45	1.888,47	1.945,10	2.003,46	2.063,57	2.125,47	2.190,06	2.254,91
PEB II	Doutorado	20h	5	2.073,84	2.136,06	2.200,13	2.266,15	2.334,13	2.404,15	2.476,28	2.550,57	2.627,09	2.705,89
Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	30h	2	2.146,84	2.211,26	2.277,58	2.345,91	2.416,29	2.488,77	2.563,45	2.640,35	2.719,55	2.801,13
PEB II	Pós-grad.	30h	3	2.254,18	2.321,79	2.391,46	2.463,21	2.537,09	2.613,20	2.691,61	2.772,36	2.855,52	2.941,19
PEB II	Mestrado	30h	4	2.592,31	2.670,08	2.750,18	2.832,67	2.917,67	3.005,20	3.095,38	3.188,20	3.283,86	3.382,39
PEB II	Doutorado	30h	5	3.110,76	3.204,09	3.300,19	3.399,22	3.501,19	3.606,24	3.714,43	3.825,86	3.940,63	4.058,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO VI

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE
AUXILIAR DOCENTE**

Jornada semanal: 40 (quarenta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Aux. Doc.	Médio	40h	1	1.584,59	1.632,10	1.681,08	1.731,52	1.783,46	1.836,96	1.892,07	1.948,82	2.007,30	2.067,51
Aux. Doc.	Graduação	40h	2	1.790,59	1.844,29	1.899,62	1.956,60	2.015,34	2.075,77	2.138,04	2.202,17	2.268,25	2.336,30
Aux. Doc.	Pós-grad.	40h	3	1.880,11	1.936,51	1.994,61	2.054,43	2.116,07	2.179,55	2.244,94	2.312,16	2.381,66	2.453,12
Aux. Doc.	Mestrado	40h	4	2.162,12	2.226,97	2.293,80	2.362,60	2.433,49	2.506,48	2.581,76	2.659,12	2.738,90	2.821,06
Aux. Doc.	Doutorado	40h	5	2.594,54	2.672,38	2.752,54	2.835,13	2.920,17	3.007,79	3.098,02	3.190,95	3.286,68	3.385,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO VII

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO
COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Jornada semanal: 40 (quarenta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 14,31 (Quatorze reais e trinta e um centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Coord. Ped.	Graduação	40h	2	2.862,45	2.948,32	3.036,77	3.127,88	3.221,72	3.318,36	3.417,92	3.520,45	3.626,07	3.734,84
Coord. Ped.	Pós-grad.	40h	3	3.005,57	3.095,74	3.284,27	3.382,80	3.484,28	3.588,81	3.696,47	3.807,37	3.921,59	4.039,24
Coord. Ped.	Mestrado	40h	4	3.456,40	3.560,09	3.666,89	3.776,90	3.889,83	4.006,92	4.127,12	4.250,94	4.378,47	4.509,82
Coord. Ped.	Doutorado	40h	5	4.146,57	4.270,96	4.399,09	4.531,07	4.667,00	4.807,00	4.915,21	5.099,76	5.252,74	5.411,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO VIII

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO
DIRETOR DE ESCOLA**

Jornada semanal: 40 (quarenta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco reais)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Dir. de Escola	Graduação	40h	2	3.129,21	3.223,09	3.319,80	3.419,39	3.522,62	3.627,62	3.736,46	3.848,52	3.964,00	4.082,92
Dir. de Escola	Pós-grad.	40h	3	3.285,68	3.384,24	3.485,78	3.590,34	3.698,07	3.809,00	3.923,28	4.040,98	4.162,20	4.287,07
Dir. de Escola	Mestrado	40h	4	3.778,53	3.891,89	4.008,65	4.128,91	4.252,77	4.380,36	4.511,77	4.647,12	4.786,53	4.930,13
Dir. de Escola	Doutorado	40h	5	4.534,25	4.670,26	4.810,37	4.954,69	5.103,35	5.256,42	5.414,12	5.576,55	5.743,82	5.916,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO IX

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12.67 (Doze reais e sessenta e sete centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Inf.	Médio	25h	1	1.583,96	1.631,39	1.680,42	1.730,83	1.782,76	1.836,24	1.891,33	1.985,88	2.006,50	2.066,71
Prof. Ed. Inf.	Graduação	25h	2	1.789,87	1.843,56	1.898,88	1.955,83	2.014,50	2.074,94	2.137,20	2.201,31	2.267,35	2.335,37
Prof. Ed. Inf.	Pós-grad.	25h	3	1.879,70	1.935,74	1.993,82	2.054,04	2.115,24	2.178,69	2.244,06	2.311,38	2.380,72	2.452,14
Prof. Ed. Inf.	Mestrado	25h	4	2.161,26	2.226,08	2.292,87	2.361,02	2.432,52	2.505,50	2.580,66	2.658,06	2.737,68	2.819,95
Prof. Ed. Inf.	Doutorado	25h	5	2.593,52	2.671,33	2.751,47	2.834,01	2.919,02	3.006,60	3.096,79	3.189,69	3.285,38	3.383,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO X

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR
PROFESSOR DE ENSINO SUPLETIVO DE 1.ª À 4.ª SÉRIES (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. E. Sup.	Médio	25h	1	1.583,96	1.631,39	1.680,42	1.730,83	1.782,76	1.836,24	1.891,33	1.985,88	2.006,50	2.066,71
Prof. E. Sup.	Graduação	25h	2	1.789,87	1.843,56	1.898,88	1.955,83	2.014,50	2.074,94	2.137,20	2.201,31	2.267,35	2.335,37
Prof. E. Sup.	Pós-grad.	25h	3	1.879,70	1.935,74	1.993,82	2.054,04	2.115,24	2.178,69	2.244,06	2.311,38	2.380,72	2.452,14
Prof. E. Sup.	Mestrado	25h	4	2.161,26	2.226,08	2.292,87	2.361,02	2.432,52	2.505,50	2.580,66	2.658,06	2.737,68	2.819,95
Prof. E. Sup.	Doutorado	25h	5	2.593,52	2.671,33	2.751,47	2.834,01	2.919,02	3.006,60	3.096,79	3.189,69	3.285,38	3.383,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO XI

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR
MONITOR DE TELESSALAS (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 14,31 (Quatorze reais e trinta e um centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Mon. Teles.	Graduação	25h	2	1.789,03	1.842,71	1.897,98	1.954,93	2.013,56	2.073,98	2.136,19	2.200,29	2.266,30	2.334,28
Mon. Teles.	Pós-grad.	25h	3	1.878,48	1.934,83	1.992,89	2.052,67	2.114,26	2.177,67	2.243,00	2.310,29	2.379,61	2.450,99
Mon. Teles.	Mestrado	25h	4	2.160,25	2.225,07	2.291,80	2.360,57	2.430,81	2.504,31	2.579,46	2.656,84	2.736,53	2.818,65
Mon. Teles.	Doutorado	25h	5	2.592,31	2.669,41	2.750,18	2.832,67	2.917,67	3.005,20	3.095,35	3.188,20	3.283,86	3.382,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO XII

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.º AO 5.º ANO (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. EF	Médio	30h	1	1.900,92	1.957,78	2.016,50	2.077,00	2.139,29	2.203,49	2.269,11	2.337,67	2.407,81	2.480,04
Prof. EF	Graduação	30h	2	2.147,84	2.212,29	2.278,64	2.347,01	2.417,42	2.489,94	2.564,64	2.641,58	2.720,82	2.802,44
Prof. EF	Pós-grad.	30h	3	2.255,23	2.322,88	2.392,57	2.464,36	2.538,29	2.614,44	2.692,87	2.773,66	2.856,86	2.944,94
Prof. EF	Mestrado	30h	4	2.593,52	2.671,33	2.751,47	2.834,00	2.919,02	3.006,59	3.096,86	3.189,69	3.285,38	3.383,96
Prof. EF	Doutorado	30h	5	3.112,22	3.205,59	3.301,76	3.400,82	3.502,83	3.607,92	3.716,16	3.827,65	3.942,46	4.060,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO XIII

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

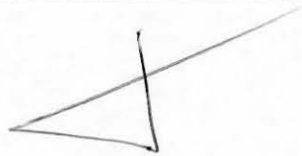
**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE
PROFESSOR DE INGLÊS (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 14,31 (Quatorze reais e trinta e um centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inglês	Graduação	30h	2	2.146,84	2.211,26	2.277,58	2.345,91	2.416,29	2.488,77	2.563,45	2.640,35	2.719,55	2.801,13
Prof. Inglês	Pós-grad.	30h	3	2.254,18	2.321,79	2.391,46	2.463,21	2.537,09	2.613,20	2.691,61	2.772,36	2.855,52	2.941,19
Prof. Inglês	Mestrado	30h	4	2.592,31	2.670,08	2.750,18	2.832,67	2.917,67	3.005,20	3.095,38	3.188,20	3.283,86	3.382,39
Prof. Inglês	Doutorado	30h	5	3.110,76	3.204,09	3.300,19	3.399,22	3.501,19	3.606,24	3.714,43	3.825,86	3.940,63	4.058,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO XIV

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL — DM, DA, DV e DF (EM EXTINÇÃO)**

NÍVEL (VALOR MENSAL)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. EF EE	Médio	30h	1	1.900,92	1.957,78	2.016,50	2.077,00	2.139,29	2.203,49	2.269,11	2.337,67	2.407,81	2.480,04
Prof. EF EE	Graduação	30h	2	2.147,84	2.212,29	2.278,64	2.347,01	2.417,42	2.489,94	2.564,64	2.641,58	2.720,82	2.802,44
Prof. EF EE	Pós-grad.	30h	3	2.255,23	2.322,88	2.392,57	2.464,36	2.538,29	2.614,44	2.692,87	2.773,66	2.856,86	2.944,94
Prof. EF EE	Mestrado	30h	4	2.593,52	2.671,33	2.751,47	2.834,00	2.919,02	3.006,59	3.096,86	3.189,69	3.285,38	3.383,96
Prof. EF EE	Doutorado	30h	5	3.112,22	3.205,59	3.301,76	3.400,82	3.502,83	3.607,92	3.716,16	3.827,65	3.942,46	4.060,74

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12.67 (Doze reais e sessenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO XV

A que se referem os arts. 9.º, 18, 19, 21, 26 e 38.

TABELA DE VENCIMENTOS

Jornada semanal: 44 (quarenta e quatro) horas;

Valor-hora: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)

				NÍVEL / VALOR MENSAL									
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Mon. Des. Inf.	Fund. Inc.	44h	1	960,69	997,43	1.027,34	1.058,18	1.089,91	1.122,63	1.156,30	1.190,98	1.226,39	1.263,52
Mon. Des. Inf.	Fund.Comp.	44h	2	1.065,21	1.097,18	1.128,90	1.163,27	1.198,23	1.234,88	1.271,92	1.310,08	1.349,38	1.389,86
Mon. Des. Inf.	Ens. Médio	44h	3	1.278,24	1.316,60	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,86	1.526,30	1.572,08	1.619,26	1.667,84
Mon. Des. Inf.	Superior	44h	4	1.469,99	1.514,09	1.559,52	1.606,30	1.654,51	1.704,14	1.755,26	1.807,91	1.862,15	1.918,02
Mon. Des. Inf.	Pós-grad.	44h	5	1.543,50	1.589,80	1.637,48	1.686,60	1.737,21	1.789,34	1.843,02	1.898,32	1.955,26	2.013,92

Jose Carlos Damasceno
Prefeito Municipal

FORMULA DE CÁLCULO AUDESP

31/12/2015 - Despesas Empenhadas

EXERCÍCIO: 2015

ENSINO	Acumulado
Despesas Gerais da Secretaria da Educação	13.740,92
Despesas Administrativas	3.511.189,85
Despesas com Pessoal	676.374,82
Despesas com Jovens e Adultos	
Despesas Especiais	52.126,74
Despesas com o Ensino	4.253.432,33
Despesas com Cursos do QSE, Convênios e Outros	1.075.017,04
Despesas com Aplicativos - Conta LDB	
Despesas com Operações de Crédito	
Despesas com Recursos Próprios	3.178.415,29
Despesas com Recursos do FUNDEB	3.373.731,67
Despesas Retidas ao FUNDEB	45.908,32
Despesas com o Ensino - FUNDEB	
Despesas Aplicadas ao ENSINO	6.506.238,64
Despesas Aplicadas ao ENSINO (ART. 212 CF) (%)	36,14
Despesas Financeiras do ENSINO INFANTIL	
Despesas Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesas Não Aplicadas no Retorno	
Despesas Aplicadas ao ENSINO	6.506.238,64
Despesas Aplicadas ao ENSINO (ART. 212 CF) (%)	36,14
Despesas Recebidas do FUNDEB	101,14
Despesas Especiais do Magistério - FUNDEB	101,14
Despesas do ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96	
Despesas do FUNDEB	3.327.823,35
Despesas do FUNDEB	3.373.731,67
Despesas do FUNDEB	45.908,32

Microimã
GA125304
Pag: 1/1

Jose Carlos Damasceno
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo

EXTRATO DE DECRETO

1 – Decreto n.º 1.773/2016, de 04 de janeiro de 2016. Autoriza o Reajuste da Unidade Fiscal do Município de Espirito Santo do Turvo e dá outras providências.

Este Decreto está afixado na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espirito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2016.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES

1 – LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

2 – LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias de Saúde para exercício de 2016 e dá outras providências".

3 – LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil para o exercício de 2016 e dá outras providências".

4 – LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, "Altera o inciso VI, artigo 55, seção I, Capítulo V da Lei Complementar nº. 268/2015 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo e dá outras providências".

5 – LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, (De autoria da Mesa da Câmara Municipal) "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Espirito Santo do Turvo para o Exercício de 2016 e dá outras providências".

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espirito Santo do Turvo, 26 de janeiro de 2016.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal